

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4409
DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/066/49616/2013;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	GRAD	NOME
65.145	MAJ	BRUNO SCHORCHT
80.909	CAP	ALESSANDRO COSTA DE REZENDE
82.459	1º TEN	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO
88.469	ASP	LEONARDO MARTINS DA SILVA
88.473	ASP	FILIFE MOREIRA DA SILVA
56.666	2º SGT	JOSÉ RICARDO ALVES DA RESSURREIÇÃO
58.938	2º SGT	ROGÉRIO DA SILVA REZENDE
60.002	2º SGT	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CUNHA
67.923	3º SGT	JONATHAS GRIFFO DA SILVA COSTA
69.540	3º SGT	JONES DE AZEVEDO BULHÕES
70.639	3º SGT	EDUARDO DO CARMO FERREIRA
74.257	CB	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA TEIXEIRA
74.625	CB	ZENILDO DOS SANTOS PEREIRA
75.247	CB	GILCEMAR REIS VIDAL
81.964	CB	ERICK SOUZA DE OLIVEIRA
81.980	CB	LUCIANO SACRAMENTO DO CARMO
93.972	SD	LEONARDO ALVES MOURA DOS SANTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente